



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Ofício nº: 115/2024
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 16/05/2024



Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei- Altera a Lei Municipal nº1413/2022, de 21 de outubro de 2022, e dá outras providências.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmº Sr.
MATUSALÉM MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 19/2024, de 16 DE MAIO DE 2024



*Altera a Lei Municipal nº1413/2022,
de 21 de outubro de 2022, e dá
outras providências.*

O POVO DO MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ por seus representantes aprova, eu prefeito municipal em seu nome faz sancionar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1413/2022, de 21 de outubro, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante termo de cessão de uso, à Associação Estadual da Agricultura Familiar, CNPJ nº. 00.864.461/0001-02, declarada de utilidade pública pela lei municipal nº. 244/96, de 27 de junho de 1996, com sede na Rua Mateus Ignachiti, nº. 36, loja A, Espera Feliz/MG, “25 (vinte e cinco) descascadores de café cereja”, bens devidamente tombados, numeração de série iniciando em 15455 a 15475 e 15477 a 15480.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 16 de maio de 2024.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Vereadoras,
recebam meus cordiais cumprimentos.

Com aquiescência desta nobre Casa de Leis, encaminhamos o Projeto de Lei que dispõe sobre pequenas adequações ***na Lei Municipal nº1413/2022, de 21 de outubro de 2022, e dá outras providências.***

Tal adequações tem por base o fato de que os equipamentos citados na referida lei foram identificados com os números hora apresentados na alteração do artigo primeiro e não com a identificação citada na lei original.

Portanto, peço e espero a compreensão de todos os parlamentares e, confiante na aprovação da presente matéria, antecipo agradecimentos.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 16 de maio de 2024.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal